



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 19 / 02 / 2019 às 21:46 horas

Presidente



Processo REPI 83/2019 - Data 19.02.2019 - Hora 10:09:40
Assunto: SOLICITO DA MESA DIRETORA A MUDANÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 20/02/19 PARA O DIA 27/02/19, AS 19:00, NO AUDITÓRIO DESTA CASA LEGISLATIVA PARA DEBATERMOS O PLANO E OS PROBLEMAS DA MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE PATOS-PB.
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA (CAP. HUGO) (1)

SOLICITO DA MESA DIRETORA A MUDANÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 20/02/19 PARA O DIA 27/02/19, AS 19:00, NO AUDITÓRIO DESTA CASA LEGISLATIVA PARA DEBATERMOS O PLANO E OS PROBLEMAS DA MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE PATOS/PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que conste na Ata do trabalhos da presente Sessão Ordinária, no sentido de remarcar a Audiência Pública do dia 20/02/19 para o dia 27/02/19, às 19h00min, no Auditório desta Casa Legislativa por motivo de uma paralização dos funcionários públicos, audiência está que tem o objetivo de debatermos o Plano e os problemas de Mobilidade Urbana do município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

A cada dia está aumentando as dificuldades nos deslocamentos nas vias públicas de nosso município, principalmente nas áreas centrais onde o fluxo de veículos (carros e motos), ciclistas, veículos de tração animal e pedestres é cada vez maior, não ficando muito distante os problemas dos entre o centro e os bairros mais populosos como os da zona sul e zona leste.

Assim, existe a preocupação de uma política pública forte voltada para a mobilidade urbana, logo porque neste próximo mês de abril, conforme o prazo dado pelo Presidente da República pela Medida Provisória 818/2019 termina o prazo para apresentação do de cada município, onde os que não cumprirem não terão direito aos recursos federais de investimentos nestas áreas.

O plano de mobilidade urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deve contemplar, entre outros aspectos: os serviços de transporte público coletivo; a circulação viária; as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana; a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; a integração dos modos de transporte público com os privados e os não motorizados; a operação do transporte de carga na infraestrutura viária; e os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana. A elaboração deve ocorrer de forma integrada com os planos diretores, e a revisão deve ocorrer a cada dez anos.

Destarte, iremos buscar soluções para todos estes problemas, com o objetivo de trazer uma melhor qualidade de locomoção para toda a população patoense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 19 de fevereiro de 2019.


Edson Hugo de Sousa
(Capitão Hugo) PTN
Vereador/Autor